

Projeto de Resolução nº 02/2022 de, 30 de agosto de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a utilização de vestimentas, (trajes), das senhoras e dos senhores vereadores, deste Legislativo, quando das Sessões: Ordinária, Extraordinária e Solenes, na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 32. Da Lei Orgânica C/C art. 25, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica definido o traje tipo Esporte Fino a ser utilizado pelos Vereadores e Vereadoras em Plenário, em todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vereadores de Araripe-CE.

§ 1º - É considerado traje tipo Esporte Fino para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Araripe: Calça de tecido jeans, brim ou social, saia, camisa social, sapato social e uso de casaco (paletó ou blazer).

§ 2º - Fica proibido a utilização de Chapéus e Bonés no plenário deste Legislativo, durante as Sessões desta Edilidade.

Art. 2º Para as sessões solenes fica definido o traje tipo social.

Parágrafo Único - É considerado traje tipo Social para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Araripe/CE: Calça social, saia, camisa social, gravata, sapato social e uso de casacos (paletó/blazer).

Art. 3º Esta Resolução, entra em vigor em primeiro de outubro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

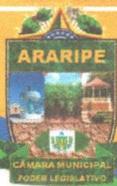
Palácio Sebastião de Sousa Cabral, 30 de agosto de 2022.

PROTÓCOLO
Nº 813 / 2022
Em 31/08/2022
Funcionário

JOSE PAULINO PEREIRA
JOSE PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara

FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA
Vice-presidente da Câmara





Câmara Municipal de Araripe

CNPJ N° 12.477.956/0001-68

CGF N° 06.920.385-7

Verônica Dantas Guedes Feitosa

VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA

Primeira Secretária da Mesa

João Batista da Silva Neto

JOÃO BATISTA DASILVA NETO

Segundo Secretário da Mesa



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE

SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com